



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DE TAMPAS DE ACESSIBILIDADE NAS
FAIXAS DE PEDESTRES LOCALIZADAS EM FRENTE E
LATERAL DO BANCO SICRED

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. a instalação de tampas de acessibilidade nas faixas de pedestres localizadas em frente e lateral do Banco Sicredi.

A presente solicitação tem como objetivo garantir condições adequadas de mobilidade e segurança para pedestres, pessoas com deficiência, idosos e cidadãos com mobilidade reduzida que transitam diariamente pelo local. As faixas de pedestres mencionadas encontram-se sem nivelamento acessível, apresentando desníveis e ausência de tampas apropriadas nos dispositivos de drenagem, o que dificulta a passagem segura e compromete o cumprimento das normas de acessibilidade urbana.

O trecho em questão possui grande fluxo de pessoas e veículos, por se tratar de uma área central, próxima a estabelecimentos bancários, comerciais e de serviços, o que reforça a necessidade de uma infraestrutura adequada e inclusiva.

A instalação das tampas de acessibilidade e o nivelamento correto das faixas de pedestres favorecem o deslocamento autônomo e seguro de todos os cidadãos, atendendo às diretrizes da Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e de alto impacto social, que demonstra o compromisso do Poder Público com a inclusão, o respeito e a valorização da cidadania.

Diante do exposto, requer-se o encaminhamento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que determine à Secretaria competente a





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

instalação das tampas de acessibilidade nas faixas de pedestres em frente e na lateral do Banco Sicredi.

Marilândia, 12 de novembro de 2025

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003400390033003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSUÉ BATISTA DA SILVA** em **12/11/2025 13:30**

Checksum: **53F2A17876396753D2355FCB42E1C8815EA22FCB0B3DACCBF355115198AA3B88**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003400390033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.